



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MINICÍPIO DE CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO MUNICIPAL RAFAELA PIZZETTI SUPPI

A comissão Eleitoral do Núcleo Municipal Rafaela Pizzetti Suppi no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 3.957 de 4 de janeiro de 1999, abre inscrições para eleições dos novos conselheiros.

- I. A eleição que trata este edital, conforme estatuto deste conselho escolar, é para o mandato de 2 anos.
- II. O registro das chapas que concorrerão ao conselho Escolar será recebido no período de 30 de agosto a 14 de setembro, das 7:50 as 11:50 e das 13:00 as 17:00 horas.
- III. Os pedidos de impugnação à inscrição de vagas serão recebidos no período de 15 de setembro a 30 de setembro das 7:50 as 11:50 a 13:00 as 17:00 horas.
- IV. Local: Núcleo Municipal Rafaela Pizzetti Suppi, Educação Infantil.
- V. As chapas obrigatoriamente, deverão ser compostas pelo seguinte número de membros:
 1. Membros Efetivos:
 - a) 01 profissional da educação
 - b) 01 servidor
 - c) 05 pais, mães ou responsáveis;
 - d) 03 alunos
 - e) 01 direção
 2. Membros suplentes:
 - a) 01 profissional da educação;
 - b) 01 servidor
 - c) 05 pais, mães o responsáveis;
 - d) 03 alunos



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

-
- VI. A eleição dar-se-á por meio de votação direta, no dia 02 de outubro de 2023, entre as 8:00 e as 17:00, na escola Núcleo Municipal Rafaela Pizzetti Suppi Educação Infantil.

Celso Ramos, 29 de agosto de 2023.

Thayara Ramos

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL